



A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta que a Educação Infantil é uma etapa essencial da formação da criança, na qual a aprendizagem acontece por meio das interações, das brincadeiras e das vivências do cotidiano. Nesse processo, a criança desenvolve-se de forma integral, contemplando os aspectos intelectual, físico, emocional, social e espiritual, à luz de valores humanos e cristãos.

No Infantil III, as práticas pedagógicas são organizadas por meio de projetos cuidadosamente planejados, em consonância com as diretrizes da BNCC e com o carisma da nossa instituição. Os projetos potencializam o processo de ensino-aprendizagem por meio de experiências significativas, que serão vivenciadas ao longo de cada bimestre. Essas vivências acontecem por meio de projetos pedagógicos que enfatizam brincadeiras dirigidas e atividades lúdicas, favorecendo o desenvolvimento da curiosidade, da criatividade, da autonomia e do protagonismo da criança, sempre inspirados nos valores do amor, do cuidado e da solidariedade.

Cada atividade e projeto é desenvolvido com intencionalidade pedagógica, respeitando o ritmo, as potencialidades e as necessidades individuais dos discentes. Nossa compromisso é oferecer um ambiente acolhedor, seguro e evangelizador, que promova o bem-estar, o desenvolvimento integral e o crescimento humano e espiritual de cada criança, fortalecendo valores, vínculos fraternos e aprendizagens que contribuam para a formação de cidadãos conscientes, solidários e comprometidos com o bem comum.

ORIENTAÇÕES PARA A FAMÍLIA

O material escolar deverá ser entregue para a professora na primeira semana de aula. A professora orientará sobre o material que permanecerá na mochila do estudante.

Ao longo do ano letivo, poderão ser solicitados materiais alternativos complementares, para que se desenvolvam projetos pedagógicos, como, por exemplo: revistas, jornais, embalagens, rótulos, caixas, etc.

Com relação às atividades recreativas, as orientações dos objetos pessoais necessários irão à parte, assim como o documento que autoriza que o(a) estudante participe de tais atividades.

ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS PESSOAIS

A criança deverá trazer o lanche numa lancheira térmica, com seus objetos pessoais completos. Na lancheira, também deve haver uma garrafinha e toalhinha.

Se os responsáveis desejarem, poderão adquirir lanches na lanchonete do colégio e solicitar que sejam entregues aos(as) estudantes. É importante que todo o material do(a) estudante esteja adequadamente identificado. Tal identificação também deve estar na pasta e na lancheira.

Além da lancheira, sugerimos que cada criança traga, diariamente, uma mochila **pequena**, com pertences pessoais (01 tubo de creme dental, 01 escova de dente, 01 muda de roupa, 01 peça íntima, 01 toalha de banho pequena, 01 par de sandálias emborrachadas, 01 sacola plástica para armazenar a roupa molhada, 01 sabonete líquido pequeno para banho – se necessário, conforme o hábito da criança).



ESCOLARES DIVERSOS.

Agenda – uso individual e diário

- ☒ 02 Blocos Formato A-3, com 50 folhas, 297mmX420mm, 75g/m², liso.
- ☒ 1 estojo contendo: 2 lápis grafite triangular, 1 borracha branca e um apontador com depósito
- ☒ 01 Agenda Escolar para organização e anotação das atividades desenvolvidas na rotina escolar. Tamanho 15X21 cm, com o espaço de 01 página inteira para cada dia e no modelo conforme a opção do estudante e/ou da família.

Os blocos e a agenda devem ser etiquetados com o nome do estudante e substituídos sempre que necessário.

Recorte/Colagem/Arte/Diversos – uso individual

- ☒ 04 Envelopes, tamanho A-3, cor branca.
- ☒ 02 Pct de papel criativo.
- ☒ 01 Resma de papel A-4, 75g/m², 210mm x 297mm.
- ☒ 01 Caixas de gizão de cera
- ☒ 01 caixa de lápis de cor
- ☒ 01 Tela branca, 30cmX30cm.
- ☒ 01 Pincel para pintura nº 20.
- ☒ 01 Caixa de tinta guache, 6 cores.
- ☒ 01 caixa de cola colorida
- ☒ 01 Pote de massa de modelar, 500g.
- ☒ 1 pacote de argila;
- ☒ 1 pacote de massa argila;
- ☒ 02 Tubo de cola para isopor.
- ☒ 01 Avental de plástico (será enviado para limpeza sempre que necessário).
- ☒ 01 Brinquedo pedagógico adequado à faixa etária, que contenha peças grandes de plástico ou madeira, sem partes pontiagudas.
- ☒ 01 Folha de papel 40 KG.
- ☒ 02 Folha de papel carmim vermelho.
- ☒ 01 folha de papel kraft.



- ☒ 02 folha de papel cartão vermelho.
- ☒ 1 pacote de pau de picolé.
- ☒ 2 m de TNT Branco grosso.
- ☒ 2 m TNT Amarelo grosso
- ☒ 2 m TNT Marrom grosso
- ☒ 1 m de tecido **popeline** de algodão com estampa infantil.

Todos esses materiais devem ser identificados com o nome do estudante.

Uniforme:

Informamos que, a partir do ano letivo de 2026, o uso do uniforme escolar do Colégio Santo Antônio será exclusivamente o uniforme padrão e oficial da instituição.

Dessa forma, não será mais permitido:

- O uso de calça jeans ou legging (leg) no ambiente escolar;
- O uso de sandália de dedo, sandálias abertas ou crocs.

Reforçamos ainda que:

- A bermuda de Educação Física deverá ser utilizada no tamanho original adquirido, não sendo permitido encurtá-la ou realizar qualquer tipo de ajuste;
- O tênis poderá ser de qualquer cor, desde que seja fechado e adequado às atividades escolares.

Contamos com a parceria e compreensão das famílias para o cumprimento dessas orientações, que visam à organização, segurança e identidade do nosso ambiente escolar.

O uniforme oficial do Colégio pode ser adquirido na Loja:

Boutique dos Uniformes - Rua Carlos Gomes 129, Bairro: Campina. Contato – (91) 98242-2020.

OBS: Qualquer eventualidade deverá ser sinalizada à Orientação Educacional, por meio do contato (91) 98406-5348.

DATA DO INÍCIO DAS AULAS EM 2026:

EDUCAÇÃO INFANTIL: 20 de janeiro de 2025